



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a aquisição de mobiliários para Unidade Básica de Saúde, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.255.291/0001-21, estabelecida a Rua Coronel Otávio Meyer, Nº 160, Centro, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por sua procurador **ANTÔNIO EDIVINO FLORIANO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.006.456-00 e portador do RG Nº M-119.2230 SSP/MG e **FILIFE MOISES GARCIA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.034.870/0001-84, estabelecida à Rua Gustavo Beck, Nº 339, Parque Paineiras, Arthur Nogueira/SP, CEP: 13.160-000, representado nesta sessão por seu proprietário **FILIFE MOISES GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.533.398-06 e portador do RG Nº 411.246.46 SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (ARMÁRIO VITRINE (AÇO/FERRO) PINTADO DE BRANCO, LATERAIS DE VIDRO, 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS EM VIDRO (3MM), LATERAIS EM VIDRO (3MM) DE ESPESSURA, FECHADURA CILÍNDRICA, PÉS EM TUBOS DE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO, DIMENSÕES APROXIMADAS 700X500X1650 MM.)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), lance apresentado pela empresa **FILIFE MOISES GARCIA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais). Para o **ITEM 02 (ARMÁRIO DE AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 50 KG COM SEGUINTE DIMENSÃO 1,80 A 2,10CM X LARGURA DE 70 A 110 CM E 4 PRATELEIRAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 700,00 (setecentos reais), apresentado pela empresa **FILIFE MOISES GARCIA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 03 (ESTANTE DE AÇO MULTIUSO 30 CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CAPACIDADE ATÉ 30KG POR PRATELEIRA, COM ESPESSURA DE CHAPA 26 E COLUNA CHAPA 20, PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NA LATERAIS E REFORÇO CENTRAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), apresentado pela empresa **FILIFE MOISES GARCIA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). Para o **ITEM 04 (BIOMBO TRIPLO COM TECIDO EM ALGODÃO CRU COR BEGE, EM TUBOS PINTADOS DE 3/4X0,9MM, FACES COM MOVIMENTOS EM 360º, PÉS COM RODÍZIOS DE 1 ½ DIMENSÕES 1,75M X 1,80M)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), apresentado pela empresa **FILIFE MOISES GARCIA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais). Para o **ITEM 05 (ESCADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 2 DEGRAUS, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, ESTRUTURA REFORÇADA COM DEGRAUS REVESTIDOS EM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), apresentado pela empresa **FILIFE MOISES GARCIA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais). Para o **ITEM 06 (CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, AÇO/FERRO PINTADO, TUBO QUADRADO 20 MMX20MMX1,20MM, BRAÇADEIRA REGULÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIN, BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC FLEXÍVEL, SUPORTE PARA BRAÇO EM ESPUMA D-26, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ (EPÓXI), PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA ANTIDERRAPANTES, DIMENSÕES APROX. 1.630MM X 750MM X 740MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 500,00 (quinhentos reais), apresentado pela empresa **FILIFE MOISES GARCIA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais). Para o **ITEM 07 (CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.261,00 (mil duzentos e sessenta e um reais). Para o **ITEM 08 (CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COR AZUL, PÉS EM FERRO/AÇO, DIMENSÕES APROXIMADA 82CM X 150CM X 56CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), apresentado pela empresa **FILIFE MOISES GARCIA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais). Para o **ITEM 09 (POLTRONA HOSPITALAR, COM RECLINAÇÃO E ACIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG, ARMAÇÃO BAIXA EM AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM COURVIN, DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), apresentado pela empresa **FILIFE MOISES GARCIA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Para o **ITEM 10 (MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA/MDF/MDF OU SIMILAR COM 15 MM, 2 GAVETAS E DIMENSÕES APROXIMADAS (117LARG X 74,5ALT X 46,5CM PROFUNDIDADE)**, na fase



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais). Para o **ITEM 11 (MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA/MDF/MDF OU SIMILAR, REDONDA COM MEDIDA APROXIMADA DE 1,20MX1,20M)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Para o **ITEM 12 (CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA ÚMIDA E SECA EM POLIPROPILENO, COMPOSTO COM BALDE DOBLÔ 30LITROS (2 ÁGUAS) CABO TELESCÓPIO DE 1,40M, HASTE AMERICANA REFIL LOOP COM CINTA 320 GRAMAS, PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO, PÁ POP E CONJUNTO MOP PÓ 60CM, SACO VINIL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais), apresentado pela empresa **FILIFE MOISES GARCIA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais). Para o **ITEM 13 (LIXEIRA DE INOX COM PEDAL DE 11 ATÉ 20 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), apresentado pela empresa **FILIFE MOISES GARCIA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais). Para o **ITEM 14 (LIXEIRA BASCULANTE COM BALDE E PEDAL, DE POLIPROPILENO DE 30 LITROS ATÉ 49 LITROS COR BRANCA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Viviane da Conceição Rosa Ferreira***

***Membro***

***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP***

***Antônio Edivino Floriano***

***FILIFE MOISES GARCIA – ME***

***Filipe Moises Garcia***